

PARECER Nº 1381/2001 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO
SOBRE O PROJETO DE LEI 405/2001

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran dispendo sobre a instituição de normas para a implantação de brinquedoteca em todos os hospitais da rede pública municipal.

Esta propositura estabelece que:

fica criada e implantada a brinquedoteca em todos os hospitais da rede pública;

o Poder Executivo Municipal será competente para indicar local de cada hospital para a implantação da brinquedoteca;

a brinquedoteca funcionará com salas equipadas por brinquedos e uma recreacionista, contendo ainda mesas, painéis interativos um pequeno palco para apresentação;

a aquisição dos brinquedos, bem como toda a infra-estrutura para o bom andamento das brinquedotecas poderá contar com a participação da iniciativa privada.

Os pequenos pacientes, internados, longe do convívio de seus pais, desenvolvem quadro depressivo, prejudicando a recuperação. Os brinquedos e o relacionamento entre os pequenos pacientes através das brincadeiras influem positivamente no aspecto psíquico e conseqüente melhora do quadro físico. Exemplo nesse sentido é o que ocorre quando da visita aos hospitais dos "Doutores da Alegria " onde o riso , alegria e o entusiasmo tomam conta desses pacientes afastando a tristeza e a sensação de abandono.

Ante o exposto é nosso parecer FAVORAVEL ao projeto.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em 07/11/2001.

Roger Lin - Presidente

Rubens Calvo - Relator

Carlos Neder (com restrições)

Gilberto Natalini

Toninho Paiva